

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício nº. 878/2022 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 18 de outubro de 2022.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Waldemar Cardoso Nery Junior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Termo aditivo de Decréscimo e Acréscimos de quantidade e valor.

Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contrato: 20210693.

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-045/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito para uso dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Barcarena, tipo ônibus, micro-ônibus e utilitário, por preço unitário por km rodado, visando atender a Secretaria de Educação do município de Barcarena, estado do Pará.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo venho através desde solicitar Termo Aditivo de Exclusão da Rota 75 que corresponde ao percentual de aproximadamente **0,74578661%** e Inclusão da Rota 83 que corresponde ao percentual de aproximadamente **1,19903707%** do valor inicial do contrato Nº 20210693 do contratado: P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Esta solicitação se justifica pela necessidade de modificar o veículo utilitário do tipo KOMBI, que atende a comunidade do Ramal do Caeté Cruzeiro na Rota de numero 75 – para a escola do Arienga que se localiza na PA 151.

Considerando o aumento do numero de alunos da comunidade Santa Cecilia, conforme documento da associação dos moradores e produtores rurais da comunidade Santa Cecilia, que encaminhou abaixo assinado dos pais de alunos que necessitam de um veículo maior para o transporte dos 19 alunos da comunidade que estudam na Escola do Arienga.

Considerando ainda o ofício nº 034/2022 – Setor de Transporte Escolar/SEMED onde expõe e justifica o motivo da substituição do veículo do tipo Kombi para o veículo do tipo micro-ônibus em atendimento a comunidade.

Tendo em visto substituição do veículo, o valor inicial previsto para veículo utilitário do tipo Kombi não atenderia a contento a despesa para um veículo do tipo Micro-ônibus, razão pelo qual solicitamos a supressão da Rota 75, para então, acrescentamos uma nova Rota com as mesma Quilometragem prevista inicialmente que é de 16 Km diário para um veículo do tipo Micro-ônibus.

Ressaltamos que para chegar ao valor próximo da realidade fizemos solicitação de preço com as empresa prestadoras de serviços e comparamos com o banco de preço para então chegar a um valor justo para a referida rota.

Portanto, solicitamos a extinção da rota 75 e o acréscimo da rota 83 conforme planilha em anexo, uma vez que a quantidade contratada mostrou-se insuficiente para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

Esta solicitação é fundamentada ainda no **Art. 65, Inciso I alínea “a” e “b” e Parágrafo § 1º da Lei 8.666/93(Lei das Licitações)**

As despesas destinadas serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2022 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação.

18.14 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0034.2.211 – Manutenção do transporte escolar - PNATE

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. ~

3.3.90.39.14 - Locações de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Tranf. – Educação

Fonte: 15530000 – Transferência do recurso do PNATE

Fonte: 15710000 – Transferência de convênio – estado/educação.

18.13 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.

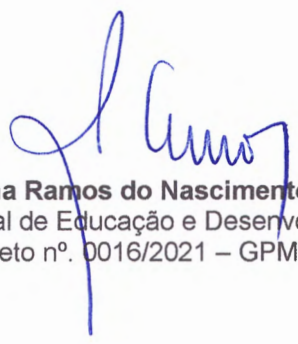
12.361.0034.2.200 Manutenção e melhoria dos serv. De passe escolar e transporte escolar rodoviário e Aquaviário – FUNDEB.

Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira - Pessoas Jurídicas.

Subelemento 3.3.90.39.14– Locações de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

Fonte: 15400000 – Transferência do FUNDEB – imposto 30%.

Atenciosamente,



Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMIB